



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 1212 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.011**

*ALTERA A LEI Nº 1.143 DE 21 DE DEZEMBRO 2009 PLANO PLURIANUAL 2010/2013, VISANDO A ADEQUAÇÃO À LDO E LOA 2012.*

**José Carlos da Silva**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei Nº 1.143 de 21 de Dezembro de 2009 – Plano Plurianual – 2010/2013, referente ao ano de 2012, conforme anexo I desta lei.

**Artigo 2º** - As metas físicas e financeiras e as prioridades para o exercício 2012, dos Programas, Projetos e Atividades listados no Anexo I desta Lei, encontram-se definidas na planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 21 de dezembro de 2011.

*JOSÉ CARLOS DA SILVA*  
**Prefeito Municipal de Nobres**

